MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 450/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA,** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER para a servidora **FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA**, Assessora Administrativa da PGJ, matrícula nº 15023, lotada junto à Coordenadoria de Recursos Humanos, o fracionamento de suas férias regulamentares do exercício de 2014 em 02 (dois) períodos, sendo o primeiro período de 10 (dez) dias gozado de 05 a 14 de março de 2014 e o segundo período de 20 (vinte) dias gozados de 01 a 20 de setembro de 2014, conforme o art. 72, § 6º, da Lei Complementar 13 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 05 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de março de 2014.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça